

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de julho de 2025, às 09:00 horas, de forma presencial, na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04012-911.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Compareceram à reunião, o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, o Sr. Gustavo Cellet Marques (representado pelo Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, nos termos do art. 16, parágrafo 9º do Estatuto Social da Companhia), o Sr. Fernando Padovese, o Sr. Renato Padovese, o Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, o Sr. Silvio Jose Genesini Junior, o Sr. Renato Russo, o Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, e a Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo, representando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Presidente da Mesa; e Sr. Daniel Pereira de Almeida Araujo, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das seguintes matérias: **(i)** versão atualizada do Código de Conduta da Companhia; **(ii)** versão atualizada da Política de Compliance da Companhia; **(iii)** versão atualizada do Regimento Interno da Comissão de Ética (anteriormente denominada como Comitê de Ética e Conduta da Companhia); **(iv)** normativo interno de Procedimento de Apuração e Resolução de Denúncias da Companhia; e **(v)** autorização para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários e decorrentes das deliberações.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(i) Aprovar a versão atualizada do Código de Conduta da Companhia, cuja cópia encontra-se arquivada na sede social da Companhia, bem como autorizar sua divulgação ao mercado e apresentação à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

(ii) Aprovar a versão atualizada da Política de Compliance da Companhia, cuja cópia encontra-se arquivada na sede social da Companhia, bem como autorizar sua divulgação ao mercado;

(iii) Aprovar a versão atualizada do Regimento Interno da Comissão de Ética da Companhia (anteriormente denominada como Comitê de Ética e Conduta da Companhia), órgão vinculado ao Comitê de Auditoria Estatutário, que alterou, dentre outras disposições, a nomenclatura de Comitê de Ética e Conduta para Comissão de Ética, cuja cópia encontra-se arquivada na sede social da Companhia;

(iv) Aprovar o normativo interno de Procedimento de Apuração e Resolução de Denúncias da Companhia, cuja cópia encontra-se arquivada na sede social da Companhia; e

(v) Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser tratado e, inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretário: Daniel Pereira de Almeida Araujo. Membros do Conselho de Administração presentes: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Sr. Gustavo Cellet Marques (representado pelo Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, nos termos do art. 16, parágrafo 9º do Estatuto Social da Companhia), Sr. Fernando Padovese, Sr. Renato Padovese, Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Sr. Silvio Jose Genesini Junior, Sr. Renato Russo, Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, e Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário